



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

RELATÓRIO DE AUDITORIA TRIMESTRAL

RAT

2º TRIMESTRE DE 2022

(01/04/2022 a 30/06/2022)



Vista da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição cidade de Riachuelo.



RELATÓRIO DE AUDITORIA TRIMESTRAL - RAT

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Período: 01/04/2022 a 30/06/2022

Gestor: Peterson Dantas Araújo

Secretário: Luciene Teles Santos



PONTOS ABORDADOS E PROCEDIMENTOS

Análise da despesa em seus diversos aspectos, limites e dispositivos constitucionais e legais pertinentes, tais como:

- Planejamento Orçamentário;
- Receita e Tesouraria;
- Despesas;
- Regime de concessão de auxílios e subvenções;
- Limites Legais e Gestão Fiscal
 - Remuneração dos agentes políticos;
 - Gastos com Legislativo;
 - Gastos com Educação (MDE e FUNDEB);
 - Gastos com Saúde;
 - Gastos com Pessoal;
- Processos Licitatórios/Contratos;
- Controle Patrimonial nos Bens Móveis;
- Controle do Almoxarifado.

BASE LEGAL:

- Constituição Federal: arts. 31, 70, 74 e 75;
- Lei de Responsabilidade Fiscal: art. 59;
- Lei 4.320/64: art. 75, 76 e 77
- Lei Orgânica Municipal de 1997: arts. 90 e 94.



**OS PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE UTILIZADOS FORAM OS
SEGUINTE:**

- Levantamento de dados Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais no Sistema Contábil confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de Cálculos;
- Exame de Processos de Despesas;
- Exame nos Documentos de Receitas;
- Exame nos Controles de Material Permanente;
- Exame nos Controles do Material de Consumo;
- Exame de procedimentos Licitatórios e respectivos Contratos e Termos de Aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

1-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 696 de 23 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício foi aprovada através da Lei Municipal nº 687 de 22 de julho de 2021, que encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 697 de 23 de dezembro de 2021, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$47.250.000,00 (Quarenta e sete milhões duzentos e cinquenta reais)**.

2- RECEITA E TESOURARIA:

2.1- RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita orçamentária arrecadada no período totalizou em **R\$ 14.718.332,34** (Quatorze milhões, setecentos e dezoito mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), obtendo o seguinte comportamento:

- I. **No período: R\$ 14.718.332,34**
- II. **Até o período: 26.640.055,81**
- III. **Média Mensal: 4.906.110,78**
- IV. **Percentual realizado: 30.9859%**

2.2- RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

A receita extra orçamentária obteve o seguinte comportamento, sendo consolidada a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Riachuelo.

No Período	Acumulado
1.132.334,47	2.065.471,41

(Relatório da receita e despesa extra orçamentária – consolidada/ágape)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

3- DESPESA

3.1 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

A despesa empenhada no período em análise obteve o seguinte comportamento:

➤ **PREFEITURA**

Despesas	No 3º Trimestre	Acumulado
Empenhadas	R\$ 2.403.859,64	R\$ 30.809.761,79
Liquidadas	R\$ 7.310.342,52	R\$ 13.475.554,28
Pagas	R\$ 7.286.643,69	R\$ 12.923.942,14
Dif. Liquidado e Pago	R\$ 23.698,83	R\$ 551.612,14

➤ **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Despesas	No 3º Trimestre	Acumulado
Empenhadas	R\$ 1.080.660,23	8.170.536,57
Liquidadas	R\$ 2.129.085,52	R\$ 1.998.504,05
Pagas	R\$ 2.254.685,22	R\$ 4.027.587,60
Dif. Liquidado e Pago	R\$ - 125.599,70	R\$ - 2029.083,55

➤ **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Despesas	No 3º Trimestre	Acumulado
Empenhadas	\$ 644.546,99	R\$ 3.142.751,51
Liquidadas	R\$ 783.898,86	1.353.606,55





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

Pagas	R\$ 780.669,93	R\$ 1.242.327,91
Dif. Liquidado e Pago	R\$ 3.228,93	R\$ 111.278,64

3.2 – DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

A **despesa extra orçamentária** obteve o seguinte comportamento, sendo consolidado a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Divina Pastora.

No Período	Acumulado
R\$ 1.116.149,96	R\$ 2.099.413,12

3.3 – LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO

Foram abertos até o período créditos adicionais no montante de **R\$ 20.524.708,29** (*Vinte milhões quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e oito reais e vinte e nove centavos*), **equivalente a 54,30% % dos 80% permitidos por Lei.**

Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Os valores apurados são em sua totalidade, **créditos adicionais suplementares** autorizados pela Lei Federal nº 4.320/64, art. 40, pelo art. 5º da Lei Municipal nº 697 de 23/12/2021.

3.4 – DOAÇÕES

No período em exame, **considerando a despesa efetivamente paga**, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 254.372,41** (*Duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos*) com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

Prefeitura Municipal

Auxílios Financeiros (3390.48.00)	R\$1.280,00
Outras Doações (3390.32.00)	R\$ 2.640,00
TOTAL	R\$ 3.920,00

Secretaria Municipal de Assistência Social

Auxílios Financeiros (3390.48.00)	R\$ 42.450,00
Outras Doações (3390.32.00)	R\$ 152.336,00
TOTAL	R\$ 194.786,00

Secretaria Municipal de Saúde

Auxílios Financeiros (3390.48.00)	R\$ 2.02,00
Outras Doações (3390.32.00)	R\$53.646,41
TOTAL	R\$ 55.666,41

Observamos a existência da **Lei Municipal nº 580, de 29 de maio de 2015**, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF);

Verificamos que os processos de despesa encontram-se, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários.

3.5 – SUBVENÇÃO SOCIAL

Tendo em vista o convênio de nº 01/2022 firmado com a Associação da Quadrilha Junina meu Sertão, conforme lei Municipal de nº 701/2022 que **“autoriza a concessão de subvenção social á Quadrilha Junina meu Sertão”** datado de 08 de abril do corrente ano,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

foi repassado o valor abaixo discriminado para fins de cumprimentos exigidos por legislação pertinente, como forma de fomento a cultura incentivo a cultura do município.

SUBVENÇÃO SOCIAL	CLAUSULA 3ª DO CONVÊNIO 01/2022
20/04/2022	\$ 20.000,00
31/05/2022	\$ 30.000,00

3.6 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos conforme quadro demonstrativo abaixo.

Os valores pagos estão em acordo com os nos valores fixados no **Decreto Municipal nº 340 de 12 de junho de 2018.**

ÓRGÃO	NO PERÍODO	ACUMULADO
<i>Prefeitura</i>	<i>R\$ 9.100,00</i>	<i>R\$ 12.100,00</i>
<i>Secretaria Muni.de Assistência Social</i>	<i>R\$10.800,00</i>	<i>R\$ 10.800,00</i>
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>R\$ 0,00</i>	<i>R\$ 0,00</i>

Observação: Todas as informações acerca das diárias estão fixadas no Portal da Transparência do município.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 674 de 02 de dezembro de 2020, em **R\$ 20.257,80 (Vinte mil, duzentos e cinquenta e**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

sete reais e oitenta centavos) e R\$ 13.505,20 (Treze mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos), respectivamente. O subsídio dos Secretários Municipais e do Procurador foi fixado através da lei acima citado, em R\$ 5.064,45 (Cinco mil sessenta e quatro reais, e quarenta e cinco centavos).

4.2 – DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de R\$ 973.715,89 (Novecentos e setenta e três mil, setecentos e quinze reais e oitenta e nove centavos) conforme estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (não poderá ultrapassar 7% da receita do exercício anterior).

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de R\$3.463.750,67 (Três milhões quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), equivalentes a 21,91% da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	R\$15.808.664,16
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino – MDE	R\$ 3.463.750,67
Porcentual aplicado	21.91%
Déficit	R\$ - 488.415,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Desta feita, cabe-nos ressaltar que o município de Riachuelo, Estado de Sergipe está somando esforços para atender as exigências legais, *in verbis*:

“CF, Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

4.3.2 – FUNDEB

Do total da **receita do FUNDEB** arrecadada até o período, totalizou a importância de R\$ **5.284.398,39** (*Cinco milhões duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos*).

Foram legalmente aplicados na remuneração de profissionais do magistério, R\$ **4.033.088,51** (*Quatro milhões, trinta e três mil, oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos*).

Quadro demonstrativo

GASTOS COM O FUNDEB	
Receita do FUNDEB	R\$ 7.549.140,56
70% da receita do FUNDEB	R\$ 5.284.398,39
Valor aplicado na remuneração do magistério	R\$ 4.033.088,51
Percentual aplicado	53.42%
Déficit	R -1.251.309,88

GASTOS COM VAAT - FUNDEB	
Receita de transf. de recurso de complementação da União ao Fundeb – VAAT	824.643,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

70% da receita do VAAT em remuneração dos profissionais do magistério	577.250,33
Valor aplicado na remuneração dos profissionais do magistério	532.903,44
Percentual de Gastos Aplicado	64,62%
50% da receita do VAAT com despesa na educação infantil	412.321,67
Valor aplicado com despesa na educação infantil	252.887,70
Percentual de Gastos Aplicado	30,67%
15% da receita do VAAT com investimento	123.696,50
Valor aplicado com despesa em investimentos	40.736,18
Percentual de Gastos Aplicado	4,94%

4.4 - GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais do Poder Executivo com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 3.082.586,20** (*Três milhões, oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos*), equivalentes a **19.50%** da receita resultante de impostos e transferências.

Quadro demonstrativo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	R\$ 15.808.664,16
Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de Saúde	R\$ 2.371.299,62
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	R\$ 3.082.586,20
Percentual aplicado	19,50%
Superávit	711.286,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

4.5 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação.

O quadro abaixo apresenta o detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal, cujos dados foram obtidos através de Relatórios fornecidos pela contabilidade desta prefeitura.

CALCULO COM PESSOAL CONFORME LRF, RESOLUÇÃO 321 DE 2019.

ÚLTIMOS 12 MESES RESOLUÇÃO 321 DE 2019	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	44.736.430,26
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	24.564.720,63
PERCENTUAL APLICADO	54,91%
Os cálculos de gastos com pessoal foram apurados levando-se em consideração o último mês em referência e os onze imediatamente anteriores (art. 18, § 2º, LRF)	

GASTO COM PESSOAL NO EXERCICIO	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	24.503.701,66
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	12.724.698,88
PERCENTUAL APLICADO	51,93%

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS

Durante o período auditado foram realizados os processos licitatórios do segundo trimestre de 2022 (ABRIL/MAIO/JUNHO), relativo aos Contratos, Atas de Registro de Preços, Aditivos e Rescisões firmados pela Prefeitura Municipal, pelo Fundo Municipal da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Saúde e pelo Fundo Municipal da Assistência Social e do Trabalho do Município de Riachuelo/SE, devidamente formalizados e de acordo com a legislação pertinente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
Modalidade	Nº do Contrato	Objeto	Valor (R\$)	Vigência	Vencedor da Licitação	CNPJ
Chamada Pública Nº 001/2022	032/2022	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar	16.845,67	01/04/2022 a 31/12/2022	José Francisco de Araújo	CPF: 591.291.585-91
	033/2022		1.388,68		Josefina Oliveira dos Santos	CPF: 006.492.265-00
	034/2022		11.494,78		Josinete Dantas da Silva	CPF: 337.049.025-00
	035/2022		3.646,20		Hamilton Pacheco dos Santos	CPF: 711.574.925-68
	036/2022		1.388,68		Renan Oliveira Feitosa dos Santos	CPF: 05984352559
	037/2022		3.078,29		Juarez Pereira Lima	CPF: 35726601572
	038/2022		8.901,48		José Fernandes dos Santos Oliveira	CPF: 018.067.905-80
	039/2022		16.826,48		Manoel Rodrigues dos Santos	CPF: 17073090510
	040/2022		11.282,98		Cidivan dos Santos Oliveira	CPF: 008.130.745-41
	041/2022		1.388,68		Renato Santos	CPF: 252.381.325-49
	042/2022		3.302,18		Maria Isabel dos Santos	CPF: 57376530568
	043/2022		3.934,89		Ismael José dos Santos	CPF: 516.541.805-72
	044/2022		1.511,56		Andréa Michaela Farias Costa	CPF: 797.287.825-00
	045/2022		36.167,89		Valdeane Sandriny Araújo	CPF: 071.174.175-10
	046/2022		28.345,18		Associação Sergipana da Agricultura Familiar - ASEGRIL	45.340.904/0001-02
047/2022	73.569,78	Grupo Informal Mario Lago	CPF: 573.760.855-72			
Inexigibilidade	048/2022	Serviços	R\$ 0,20	01/04/2022	Monteiro e	35.542.612/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

Nº 010/2022		jurídicos FPM	(vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado	(60 meses)	Monteiro Advogados Associados	
Inexigibilidade Nº 011/2022	049/2022	Serviços jurídicos FUNDEB	R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado	01/04/2022 (60 meses)	Monteiro e Monteiro Advogados Associados	35.542.612/0001-90
Inexigibilidade Nº 012/2022	050/2022	Serviços jurídicos FUNDEF	R\$ 0,15 (quinze centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado	01/04/2022 (60 meses)	Monteiro e Monteiro Advogados Associados	35.542.612/0001-90
Dispensa Nº 006/2022	051/2022	Elaboração de projetos de pavimentação, drenagem, estrutural e orçamento	20.800,00	19/04/2022 a 19/05/2022	RADAH Construções e Empreendimentos Ltda.	43.337.349/0001-26
Dispensa nº 007/2022	052/2022	Assessoria técnica para resolução de pendências da quadra de esportes	16.000,00	19/04/2022 a 19/05/2022	RADAH Construções e Empreendimentos Ltda.	43.337.349/0001-26
Inexigibilidade Nº 013/2022	053/2022	“Minha Mãe Maravilha”	25.000,00	04/05/2022 a 06/05/2022	Banda Kaelzinho Ferraz Produções e Edições Musicais Ltda.	33.027.430/0001-56
Inexigibilidade Nº 014/2022	054/2022	“Riachuelo Folia”	60.000,00	18/05/2022 a 29/05/2022	GM Gravações & Edições Musicais Eireli	26.263.021/0001-93
Inexigibilidade Nº 015/2022	055/2022		90.000,00	18/05/2022 a 29/05/2022	Grupo Musical Cavaleiros do Forró Ltda.	01.402.019/0001-27
Inexigibilidade Nº 016/2022	056/2022 cancelado		70.000,00	25/05/2022 a 29/05/2022	Tamer Sancho Locações e Eventos Eireli	32.849.265/0001-55
Inexigibilidade Nº 017/2022	057/2022		70.000,00	18/05/2022 a 29/05/2022	FPS Produções & Eventos Eireli	38.126.291/0001-31
Inexigibilidade Nº 018/2022	058/2022		14.000,00	19/05/2022 a	Manoel Messias Menezes de	13.959.783/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

				29/05/2022	Andrade - ME	
Inexigibilidade N° 019/2022	059/2022	"Praça Alegre"	3.000,00	25/05/2022 a 28/05/2022	Aldevan Teles dos Santos	CPF: 020.685.385-80
Inexigibilidade N° 020/2022	060/2022		3.000,00	18/05/2022 a 28/05/2022	Juan Batista Rosa dos Santos	CPF: 057.016.225-41
Inexigibilidade N° 021/2022	061/2022		5.000,00	25/05/2022 a 28/05/2022	Luiz Carlos dos Santos Júnior	CPF: 028.158.375-79
Inexigibilidade N° 022/2022	062/2022		20.000,00	24/05/2022 a 28/05/2022	NL Produções Artísticas Ltda.	44.147.523/0001-30
Inexigibilidade N° 023/2022	063/2022	Recuperação dos <i>royalties</i> devidos pela Agência Nacional de Petróleo - ANP	20% da importância recebida pelo Contratante	20/05/2022 (60 meses)	William Ariel Arcanjo Lins Advocacia	04.254.572/0001-58
Dispensa N° 008/2022	064/2022	Locação de equipamentos de sonorização, palco, iluminação e afins	48.036,00	23/05/2022 a 31/12/2022	FPS Produções & Eventos Eireli	38.126.291/0001-31
Inexigibilidade N° 024/2022	065/2022	Banco de Preços	3.995,00	23/05/2022 a 23/05/2023	NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.	07.797.967/0001-95
Inexigibilidade N° 025/2022	066/2022	"Riachuelo Folia"	120.000,00	23/05/2022 a 29/05/2022	Mara Pavanelly Produções Artísticas Ltda.	43.366.114/0001-62
Dispensa N° 009/2022	067/2022	Locação de mini trio elétrico	8.400,00	23/05/2022 a 23/07/2022	Pedro dos Santos 51782413553	43.949.218/0001-08
Dispensa N° 010/2022	068/2022	Execução de laudo técnico de análise de solo de um lixão desativado	17.300,00	07/06/2022 a 07/07/2022	DA MATTA Consultoria e Projetos Ambientais Eireli	22.416.814/0001-44
Dispensa N° 011/2022	069/2022	Instrumentos Musicais	16.698,00	08/06/2022 a 31/12/2022	Casa do Artista Ltda.	13.178.694/0001-01
Dispensa N° 012/2022	070/2022	Uniformes	14.850,00	21/06/2022 a 31/12/2022	Adailton José da Silva 02392302480	23.728.648/0001-84
Inexigibilidade	071/2022	Prestação de	R\$ 0,20	27/06/2022	GCF Consultoria	07.534.397/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

Nº 026/2022		serviços para a recuperação de recolhimentos	(vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado	a 31/12/2022	Financeira Ltda.	
Inexigibilidade Nº 027/2022	072/2022	“1º São Pedro da Gente do Bairro Divinéia”	3.000,00	28/06/2022	Aldevan Teles dos Santos	CPF: 020.685.385-80
Inexigibilidade Nº 028/2022	073/2022	“Festejos Juninos da Escola Municipal D. Pedro I”	5.000,00	28/06/2022	Luis Carlos dos Santos Júnior	CPF: 040.887.485-65
Inexigibilidade Nº 029/2022	074/2022	“Festejos Juninos do AEE”	5.000,00	28/06/2022	Luis Carlos dos Santos Júnior	CPF: 040.887.485-65
Dispensa Nº 013/2022	075/2022	Serviços de borracharia	16.950,00	28/06/2022 a 28/06/2023	Luiz José Santana 43860010506	36.148.386/0001-20
Pregão Eletrônico Nº 005/2022 SRP Nº 001/2022	ARP 001/2022	Carteiras Escolares	125.000,00	06/05/2022 a 06/05/2023	TICUPOL Indústria e Comércio Ltda.	05.804.103/0001-28
Pregão Eletrônico Nº 006/2022 SRP Nº 002/2022	ARP 002/2022	Confecção de camisas, coletes e afins	45.882,90	07/06/2022 a 07/06/2023	Delta Nordeste Ltda. - EPP	02.640.789/0001-70
			35.799,50		JKM Comércio Indústria de Confecções e Silk-Screen Ltda. - EPP	00.773.352/0001-80
			7.993,85		Bianca Ribeiro de Jesus Fonseca	42.791.508/0001-03
			2.555,00		Oceânica Indústria e Comércio Ltda. - EPP	00.714.593/0001-58
			3.930,40		W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda.	06.150.919/0001-48

ADITIVOS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Nº do Aditivo	Nº do Contrato	Objeto	Valor (R\$)	Vigência	Vencedor da Licitação	CNPJ
---------------	----------------	--------	-------------	----------	-----------------------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio	020/2022	Merenda Escolar	6.937,70	27/04/2022 a 31/12/2022	Distribuidora Dari Ferreira Eireli	32.316.892/0001-20
1º Termo Aditivo de Prazo	051/2022	Elaboração de projetos de pavimentação, drenagem, estrutural e orçamento	01 mês	19/05/2022 a 19/06/2022	RADAH Construções e Empreendimentos Ltda.	43.337.349/0001-26
1º Termo Aditivo de Prazo	052/2022	Assessoria técnica para resolução de pendências da quadra de esportes	01 mês	19/05/2022 a 19/06/2022	RADAH Construções e Empreendimentos Ltda.	43.337.349/0001-26
4º Termo Aditivo de Reajuste de Valor	022/2019	Locação de ônibus	104.574,80 (acrécimo)	31/05/2022 a 31/05/2023	Empresa de Transporte ANATUR Ltda.	06.201.470/0001-08
1º Termo Aditivo de Valor	029/2022	Fornecimento de água e gás	3.837,50 (acrécimo)	01/06/2022	FM Gás Ltda.	31.470.810/0001-35
5º Termo Aditivo de Prazo	020/2018	Locação de imóvel para sediar a Creche para a educação infantil	03 meses	02/06/2022 a 02/09/2022	Josefina Freire dos Santos	CPF: 355.760.905-78
5º Termo Aditivo de Prazo	061/2018	Locação de imóvel para sediar as Secretarias da Cultura e da Agricultura	12 meses	02/06/2022 a 02/06/2023	Joana Menezes Magalhães	CPF: 150.384.165-00
1º Termo Aditivo de Prazo	020/2021	Locação de impressoras	12 meses	03/06/2022 a 03/06/2023	New Empreendimentos e Locações Ltda.	14.913.659/0001-43
1º Termo Aditivo de Valor	018/2022	Merenda Escolar	15.638,40 (acrécimo)	28/06/2022 a 31/12/2022	Dianju Distribuidora Atacadista Eireli	07.226.206/0001-83
	019/2022		69.242,66 (acrécimo)		LH Indústria e Comércio Eireli	30.479.120/0001-84
	021/2022		20.111,80 (acrécimo)		CLAU Comércio e Representação Ltda.	32.853.434/0001-20





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIACHUELO						
Modalidade	Nº do Contrato	Objeto	Valor (R\$)	Vigência	Vencedor da Licitação	CNPJ
Dispensa Nº 005/2022	014/2022	Aquisição de medicamentos	10.200,80	12/05/2022 a 12/08/2022	Viana Farma Comércio e Representações Ltda. - ME	12.891.104/0001-12
Dispensa Nº 006/2022	015/2022	Locação de mini trio elétrico	8.400,00	19/05/2022 a 19/07/2022	Pedro dos Santos 51782413553	43.949.218/0001-08
Inexigibilidade Nº 005/2022	016/2022	Serviços de assessoria técnica em gestão pública	24.000,00	19/05/2022 a 19/01/2023	Licitamais Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda.	29.055.534/0001-05
Dispensa Nº 007/2022	017/2022	Locação de imóvel para a "Casa de Apoio ao Câncer"	12.000,00	02/05/2022 a 02/05/2023	Joselito de Sousa Costa	CPF: 573.771.205-25
Dispensa Nº 008/2022	018/2022	Material Hospitalar	16.707,00	02/06/2022 a 31/12/2022	Thalmec-Med Comercial Ltda.	20.699.933/0001-26
Inexigibilidade Nº 006/2022	019/2022	Festa "Previne Brasil"	5.000,00	13/06/2022 a 15/06/2022	Luiz Carlos dos Santos Júnior	CPF: 028.158.375-79
Dispensa Nº 009/2022	020/2022	Serviços de borracharia	16.100,00	28/06/2022 a 28/06/2023	Luiz José Santana 43860010506	36.148.386/0001-20
Pregão Eletrônico Nº 001/2022 SRP Nº 001/2022	---	Exames Citopatológicos	---	19/04/2022	DESERTO	---
Pregão Eletrônico Nº 011/2021 SRP Nº 008/2021	ARP 001/2022	Materiais de Limpeza	9.036,00	12/05/2022 a 12/05/2023	Arthur de Santana Fontes	35.357.677/0001-66
Pregão Eletrônico Nº 002/2022 SRP Nº 002/2022	ARP 002/2022	Exames Citopatológicos	68.750,00	19/05/2022 a 19/05/2023	LABOCITO - Laboratório de Citologia Clínica Ltda.	09.013.911/0001-28
Pregão Eletrônico Nº 003/2022 SRP Nº 003/202	ARP 003/2022	Equipamentos e mobiliário para "Casa de Apoio ao Câncer"	5.988,92	03/06/2022 a 03/06/2023	T & Y Comércio e Serviços Eireli	30.897.613/0001-34
			24.824,20		Zumed Comercial Ltda.	06.345.634/0001-62
			6.500,00		Masf-Comércio	06.084.302/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

			1.715,00		e Serviços Ltda.	
			15.102,00		Comercial Caetano Eireli	32.676.601/0001-05
					CS Rei do Plástico Ltda.	30.060.599/0001-10
Pregão Eletrônico Nº 004/2022	---	Aquisição de ambulância	---	15/06/2022	FRACASSADO	---

ADITIVOS FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIACHUELO

Nº do Aditivo	Nº do Contrato	Objeto	Valor (R\$)	Vigência	Vencedor da Licitação	CNPJ
1º Termo Aditivo de Prazo	013/2021	Locação de imóvel para a Central das Ambulâncias e Almojarifado	12 meses	29/04/2022 a 29/04/2023	Flávio Siqueira Sousa	CPF: 921.309.175-34
1º Termo Aditivo de Valor	012/2022	Fornecimento de água e gás	1.367,50 (acréscimo)	01/06/2022	FM Gás Ltda.	31.470.810/0001-35
1º Termo Aditivo de Prazo	017/2021	Locação de impressoras	12 meses	03/06/2022 a 03/06/2023	New Empreendimentos e Locações Ltda.	14.913.659/0001-43

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE RIACHUELO

Modalidade	Nº do Contrato	Objeto	Valor (R\$)	Vigência	Vencedor da Licitação	CNPJ
Pregão Presencial Nº 001/2022	012/2022	Aquisição de peixe, arroz e sacolas plásticas	112.720,00	05/04/2022 a 30/04/2022	O Mercado Comércio e Prestação de Serviços Eireli - EPP	03.823.107/0001-28
	013/2022		19.450,00		QUALE Alimentos Distribuidora Eireli	27.302.334/0001-76
Dispensa Nº 005/2022	014/2022	Locação de mini trio elétrico	8.400,00	09/05/2022 a 09/07/2022	Pedro dos Santos 51782413553	43.949.218/0001-08
Dispensa Nº 006/2022	015/2022	Aquisição de cadeiras plásticas	8.000,00	02/06/2022 a 31/12/2022	T & Y Comércio e Serviços Eireli	30.897.613/0001-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

Dispensa Nº 007/2022	016/2022	Consultoria e assessoria técnica no plano de trabalho e aplicação dos recursos do FMDCA	6.000,00	03/06/2022 a 31/12/2022	IC - Ícone Consultoria Ltda.	17.818.924/0001-00
Dispensa Nº 008/2022	017/2022	Consultoria e assessoria técnica na construção de diagnóstico do trabalho infantil	11.300,00	03/06/2022 a 31/12/2022	IC - Ícone Consultoria Ltda.	17.818.924/0001-00
Inexigibilidade Nº 004/2022	018/2022	“Festejos Juninos dos Idosos do SCFV”	5.000,00	15/06/2022 a 20/12/2022	Luis Carlos dos Santos Júnior	CPF: 040.887.485-65
Inexigibilidade Nº 005/2022	019/2022	“Nos Festejos Juninos o Trabalho Infantil Vai Dançar”	5.000,00	15/06/2022 a 20/06/2022	Luiz Carlos dos Santos Júnior	CPF: 028.158.375-79
Inexigibilidade Nº 006/2022	020/2022	Festejos Juninos das Crianças Assistidas pelo SCFV	5.000,00	15/06/2022 a 21/06/2022	Luiz Carlos dos Santos Júnior	CPF: 028.158.375-79
Dispensa Nº 009/2022	021/2022	Serviços de borracharia	16.750,00	28/06/2022 a 28/06/2023	Luiz José Santana 43860010506	36.148.386/0001-20
Pregão Eletrônico Nº 001/2021	ARP 002/2022	Aquisição de cestas básicas	600.000,00	14/04/2022 a 14/04/2023	O Mercado Comércio e Prestação de Serviços Eireli - EPP	03.823.107/0001-28

ADITIVOS FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Nº do Aditivo	Nº do Contrato	Objeto	Valor (R\$)	Vigência	Vencedor da Licitação	CNPJ
1º Termo Aditivo de Valor	011/2022	Fornecimento de água e gás	957,50 (acréscimo)	01/06/2022	FM Gás Ltda.	31.470.810/0001-35
1º Termo Aditivo de Prazo	012/2021	Locação de impressoras	12 meses	03/06/2022 a 03/06/2023	New Empreendimentos e Locações Ltda.	14.913.659/0001-43



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Correspondente aos certames licitatórios, orientamos a comissão o estrito cumprimento desta municipalidade aos contidos na Lei de Licitações e demais normas correlatas.

6 - CONTROLE PATRIMONIAL NOS BENS MÓVEIS

Todos os bens móveis encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

6.1 – ALMOXARIFADO

O Almoxarifado Central encontra-se em adequação física, buscando melhorar as condições de armazenamento e distribuição.

Hoje o setor encontra-se devidamente informatizado, com dados precisos e relatórios variados, buscando funcionar de forma eficiente e efetiva, conforme os moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.

Mantém o Almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

7 – EQUIPE DE GOVERNO

- I. **Secretário Municipal de Administração – SEMAD - Andrea Fiel Trefiglio dos Santos**
– administracao@riachuelo.se.gov.br, telefone: 79 99843-5031;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM**

- II. **Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST –** Sandra Regina Lima Rosendo Moura – assistenciasocial@riachuelo.se.gov.br, telefone: 79 99909-3949;
- III. **Secretária Municipal de Saúde –** Ana Lídia Nascimento de Barros – saude@riachuelo.se.gov.br, telefone: 79 99901-8413;
- IV. **Secretário Municipal de Planejamento e Finanças – SEPLANF –** Mércia Cristina Vieira Lima - financeiro@riachuelo.se.gov.br, telefone: 79 99948-7232;
- V. **Secretária Municipal de Educação e Cultura – SEMED –** Alcilene Resende Araújo educacao@riachuelo.se.gov.br, telefone: 79 98829-8510;
- VI. **Secretário Municipal de Infraestrutura e do Meio Ambiente – SEINFRA –** Diogo Freire de Araújo – obras@riachuelo.se.gov.br, telefone: 79 99848-0695.
- VII. **Secretário Municipal de Agricultura –** Paulo Cerqueira Pereira – agricultura@riachuelo.se.gov.br, telefone: 79 99962-7629;
- VIII. **Secretário Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Turismo – SEJEST –** Daniel Rezende Campos Silva – esportes@riachuelo.se.gov.br, telefone: 79 99971-7200;
- IX. **Procuradoria Geral do Município – PGM –** Leão Magno Brasil Junior - juridico@riachuelo.se.gov.br, telefone: 79 98107-4593;
- X. **Controladoria Geral do Município – CGM –** Luciene Teles Santos– controleinterno@riachuelo.se.gov.br, telefone: 79- 99835-2827;
- XI. **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV –** Emerson Dantas Araújo – emersondantas.pmr@gmail.com – **telefone: 79 98864-5844**
- XII. **Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito – SEMGP –** Maria Vaneide Oliveira Araújo - prefeita@riachuelo.se.gov.br, telefone: 79 9664-1954.

8- ORIENTAÇÕES E/OU INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Dentro das prerrogativas do **CONTROLE INTERNO**, no período em análise, buscamos manter





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM**

a proximidade com todas as secretarias e setores, fazendo sempre um diálogo produtivo, através de reuniões e conversas nos próprios setores, orientando e quando necessário fazendo uso das CI – Comunicação Interna, e-mails e demais formas de comunicação. Abaixo listagem de algumas orientações.

- I. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 017, 24/05/2022, Secretaria Municipal de Educação/Devolução de processo;**
- II. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 018, 24/05/2022, Secretaria Municipal de Esporte/Devolução de C.I 28/2022;**
- III. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 019, 26/05/2022, Secretaria Municipal de Educação/Devolução de Ordem de Fornecimento;**
- IV. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 020 de 26/05/2022, Procuradoria geral do Município, despesas da unidades escolares;**
- V. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 021 de 27/05/2022 Secretaria Municipal de Finanças /Devolução de processos RCB;**
- VI. **Expedição da Comunicação Interna CI. Nº 022 de 10/06/2022, Secretarias Municipais/Questionários IEGM ciclo 2022, ano base 2021;**
- VII. **Ofício de nº 02/2022 de 04 de abril 2022, ATEC/Envio de documentação para a prestação de contas exercício 2021;**
- VIII. **Ofício de nº 03/2022 de 11 de abril 2022, ATEC/Envio de documentação complementar para prestação de contas exercício 2021.**
- IX. **Ofício de nº 04/2022 de 26 de maio de 2022, Tribunal de Contas do Estado de Sergipe/resposta ao ofício nº 014/2022/GCUAF.**

10 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS COVID19

Considerando os avanços no controle da contaminação por covid 19 em nosso estado, através de medidas restritivas e aumento da vacinação da população, assim como na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

conscientização dos mesmos no que diz respeito a estarem imunizados com as doses pertinentes a faixas etárias.

Considerando que o índice de mortalidade por covid 19 tem diminuído sensivelmente, sendo que essa redução se dá graças à aceitação da vacina pela população;

Tendo em vista que o Governo do estado de Sergipe sancionou a Lei nº 8.986 de 23 de março do corrente ano, dispensando o uso de máscaras de proteção respiratória, desde que sejam respeitadas condicionalidades determinadas pelo Comitê Técnico-Científico e de Atividades Especiais - CTCAE, de que trata o Decreto nº 40.661, de 04 de setembro de 2020, revogando a lei nº 8.677/2020;

O município de Riachuelo vem seguindo as determinações do governo do estado de Sergipe assim como incentivando a população a manterem os cuidados na contaminação do vírus e principalmente a dar continuidade vacinação.

Quanto à questão da vacinação da Covid 19 no município, mesmo sabendo da diminuição da contaminação da população a Secretaria de Saúde continua empenhada na conscientização dos munícipes através de campanhas de busca ativa para que mantenham suas doses vacinais atualizadas, o consolidado abaixo se refere ao quantitativo de doses aplicadas no ultimo trimestre:

DOSES	QUANTIDADES APLICADAS
1ª DOSE	83
2ª DOSE	417
3ª DOSE (reforço 1)	407
4ª DOSE (reforço 2)	169

9- CONCLUSÃO

Com o presente relatório, podemos inferir que os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Executivo Municipal, ora analisado, se apresentam de acordo com os princípios norteadores da Administração Pública, bem como os da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64 e demais leis correlatas, combinados com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

Assim, como principal missão da Controladoria Geral do Município que é garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e no papel de agente fiscalizador e auxiliar do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas, zelar também pelo atendimento das normas infraconstitucionais.

Por fim, é notório que um bom órgão de Controle Interno é sinônimo de “boa administração”, compromisso e o objetivo dos nossos gestores, estes, liderados pelo Excelentíssimo Sr. Peterson Dantas Araújo.

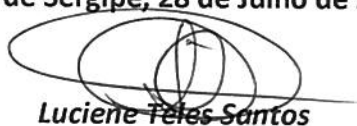
10 – FONTES DE PESQUISAS

Todas as informações contidas nestes relatórios estão dispostas no Portal da Transparência do Município de Divina Pastora, Estado de Sergipe no endereço eletrônico <http://www.riachuelo.se.gov.br/2021> Também foi utilizado relatórios emitidos por:

- I. <https://agportal.agapesistemas.com.br/>, responsável informatização dos dados contábeis;
- II. Atec Contabilidade Pública, responsável pela informação, e consolidação dos dados contábeis, licitatório.

ESTE É O RELATÓRIO

Município de Riachuelo, Estado de Sergipe, 28 de Julho de 2022.



Luciene Teles Santos

Controladoria Geral do Município

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 9972
Data da Entrega: 28/07/2022
Unidade Gestora: 001311 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
Período: SEGUNDO TRIMESTRE Ano de Referência: 2022
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO
Responsável: 40012204587

Emitido em: 29/07/2022